



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL**  
**Processo Administrativo nº 0005598-45.2013.5.04.0000**

**Unidade Judiciária: 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.03.1959

Município jurisdicionado: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 11.12.2012

**Data da presente inspeção: 21.10.2013**

## **Introdução**

No dia 21 de outubro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidos pelo Juiz do Trabalho Titular, José Cesário Figueiredo Teixeira, pelo Juiz Substituto lotado, Giovani Martins de Oliveira, pelo Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, pelos servidores Afonso Carlos Soares Ramos, Catiulce Fontoura Pinto, Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos, Henrique Montovani Dias, Luis Eduardo Kohler, Luiz Fernando Corrêa Flores, Ricardo Pinto de Almeida, Ricardo Simon Pires, Roberto Luiz Zottis, Rodrigo Dutra Boeira e pela estagiária, Luisa Kirchhof. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho, com destaque para fase de execução, haja vista o cumprimento da Meta 17 do CNJ de 2012, que é Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011; e da Meta do Plano Estratégico Institucional referente ao tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

## **1. Corpo Funcional**

### **1.1. Juízes do Trabalho**

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 4ª circunscrição



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

O Titular da Unidade Judiciária inspecionada é o Juiz **José Cesário Figueiredo Teixeira** desde 29.07.2004.

A Juíza Substituta **Glória Valério Bangel** esteve lotada na Vara do Trabalho inspecionada entre 09.03.2011 e 09.09.2012. O Juiz Substituto **Giovani Martins de Oliveira** está lotado na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre desde 1º.10.2012

Os Juízes do Trabalho **Andréa Renzo Brody, Carolina Cauduro Dias de Paiva, Eduardo Batista Vargas, Fabiane Martins, Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, José Carlos Dal Ri, Laura Balbuena Valente Gabriel, Luciano Moraes Silva, Luís Fernando da Costa Bressan, Marcello Dibi Ercolani e Márcia Padula Mucenic** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 22.09.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.



Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
<b>José Cesário Figueiredo Teixeira</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 29.09.2004.</b>	<b>09.01.2012 a 07.02.2012</b> (30 dias) – Férias; <b>23.04.2012 a 27.05.2012</b> (35 dias) – convocação para atuar no TRT; <b>16 e 17.07.2012</b> (2 dias) – Férias; <b>05.11.2012 a 19.11.2012</b> (15 dias) – convocação para atuar no TRT; <b>19.11.2012 a 19.12.2012</b> (31 dias) – convocação para atuar no TRT; <b>18.07.2012 a 06.01.2013</b> (173 dias) – convocação para atuar no TRT; <b>06.02.2013 a 07.03.2013</b> (30 dias) – Férias; <b>28.03.2013 a 16.04.2013</b> (20 dias) – convocação para atuar no TRT; <b>17.04.2013 a 22.04.2013</b> (6 dias) – Férias; <b>23.04.2013</b> (1 dia) – Convocação para atuar no TRT; <b>24.04.2013 a 29.04.2013</b> (6 dias) – Férias; <b>30.04.2013</b> (1 dia) – Convocação para atuar no TRT; <b>1º.05.2013 a 06.05.2013</b> (6 dias) – Férias;



José Cesário Figueiredo Teixeira	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 29.09.2004.	<b>07.05.2013</b> (1 dia) – Convocação para atuar no TRT; <b>15.07.2013 a 12.08.2013</b> (29 dias) – Férias; <b>13.08.2013</b> (1 dia) – Convocação para atuar no TRT.
Glória Valério Bangel	<b>Juíza Substituta lotada Unidade Judiciária no período de 09.03.2011 a 09.09.2012;</b> <b>Atuou</b> , no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; <b>Atuou</b> , no dia 08.02.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; <b>Promovida</b> à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alegrete em 10.09.2012; <b>Atuou</b> , no período de 29.02.2012 a 22.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; <b>Atuou</b> , no período de 23.04.2012 a 27.05.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	<b>09.02.2012 a 28.02.2012</b> (20 dias) – Férias; <b>28.05.2012 a 06.06.2012</b> (10 dias) – Férias; <b>20.08.2012 a 09.09.2012</b> (21 dias) – Férias.
Fabiane Martins	<b>Atuou</b> , no período de 23.04.2012 a 27.05.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Glória Valério Bangel	<b>Atuou</b> , no período de 07.06.2012 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; <b>Atuou</b> , nos dias 16 e 17.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; <b>Atuou</b> , no período de 18.07.2012 a 19.08.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Fabiane Martins	<b>Atuou</b> , no período de 15.08.2012 a 19.08.2012, em virtude em virtude da Juíza Substituta lotada	-



	encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; <b>Atuou</b> , no período de 20.08.2012 a 30.09.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	
Luís Fernando da Costa Bressan	<b>Atuou</b> , no período de 19.09.2012 a 30.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	<b>Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 1º.10.2012;</b> <b>Atuou</b> , no período de 1º.10.2012 a 04.11.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	<b>05.11.2012 a 18.11.2012</b> (14 dias) – Férias; <b>14.02.2013 a 10.03.2013</b> (25 dias) – Férias; <b>08.05.2013 a 20.05.2013</b> (13 dias) – Férias; <b>22 a 30.05.2013</b> (9 dias) – Férias; <b>23.09.2013 a 23.10.2013</b> (31 dias) – Férias.
Fabiane Martins	<b>Atuou</b> , no período de 1º.10.2012 a 04.11.2012, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	<b>Atuou</b> , no período de 05.11.2012 a 19.11.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Fabiane Martins	<b>Atuou</b> , no período de 05.11.2012 a 19.12.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Giovani Martins de Oliveira	<b>Atuou</b> , no período de 19.11.2012 a 19.12.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Fabiane Martins	<b>Atuou</b> , no período de 20.11.2012 a 09.12.2012, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
José Carlos Dal Ri	<b>Atuou</b> , no dia 12.12.2012, em	-



(Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bagé)	virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	
Fabiane Martins	<b>Atuou</b> , no período de 17.12.2012 a 19.12.2012, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Giovani Martins de Oliveira	<b>Respondeu</b> pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2012 a 06.01.2013 (recesso), em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT; <b>Atuou</b> , no período de 07.01.2013 a 05.02.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Luciano Moraes Silva	<b>Atuou</b> como Juiz Auxiliar no dia 21.01.2013.	-
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	<b>Atuou</b> como Juíza Auxiliar no dia 21.01.2013.	-
Thiago Boldt da Silva	<b>Atuou</b> como Juiz Auxiliar no dia 21.01.2013.	-
Carolina Cauduro Dias de Paiva	<b>Atuou</b> como Juíza Auxiliar no dia 29.01.2013; <b>Atuou</b> como Juíza Auxiliar no dia 27.02.2013.	-
Giovani Martins de Oliveira	<b>Atuou</b> , no período de 06.02.2013 a 13.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular;	-
Márcia Padula Mucenic	<b>Atuou</b> como Juíza Auxiliar no dia 06.02.2013.	-
Andréa Renzo Brody	<b>Atuou</b> como Juíza Auxiliar no dia 06.02.2013.	-
Fabiane Martins	<b>Atuou</b> , no período de 06.02.2013 a 13.02.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; <b>Atuou</b> , no período de 14.02.2013 a 07.03.2013, em virtude de férias do	-



	Juiz Titular.	
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	<b>Atuou</b> como Juíza Auxiliar no dia 06.03.2013.	-
Giovani Martins de Oliveira	<b>Atuou</b> , no período de 11.03.2013 a 16.04.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Eduardo Batista Vargas	<b>Atuou</b> , no período de 11.03.2013 a 17.03.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Marcello Dibi Ercolani	<b>Atuou</b> , no período de 18.03.2013 a 24.03.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	<b>Atuou</b> , no dia 25.03.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Marcello Dibi Ercolani	<b>Atuou</b> , no período de 26.03.2013 a 07.04.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Márcia Padula Mucenic	<b>Atuou</b> , no período de 08.04.2013 a 07.05.2013 em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Giovani Martins de Oliveira	<b>Atuou</b> , no período de 17.04.2013 a 22.04. 2013, em virtude de férias do Juiz Titular; <b>Atuou</b> , no dia 23.04.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT; <b>Atuou</b> , no período de 24.04.2013 a 29.04.2013, em virtude de férias do Juiz Titular; <b>Atuou</b> , no dia 30.04.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;	-



	<b>Atuou</b> , no período de 1º.05.2013 a 06.05.2013, em virtude de férias do Juiz Titular; <b>Atuou</b> , no dia 07.05.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	
Márcia Padula Mucenic	<b>Atuou</b> , no período de 08.05.2013 a 20.05.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Giovani Martins de Oliveira	<b>Atuou</b> , no dia 21.05.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Márcia Padula Mucenic	<b>Atuou</b> , no dia 21.05.2013, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; <b>Atuou</b> , no período de 22.05.2013 a 30.05.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Giovani Martins de Oliveira	<b>Atuou</b> , no período de 31.05.2013 a 14.07.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; <b>Atuou</b> , no período de 15.07.2013 a 12.08.2013, em virtude de férias do Juiz Titular; <b>Atuou</b> , no dia 13.08.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT; <b>Atuou</b> , no período de 14.08.2013 a 22.09.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, **José Cesário Figueiredo Teixeira**, se afastou da Unidade Judiciária por 387 dias, desde 1º.01.2012, sendo 109 dias em razão de férias e 278 dias de convocação para atuar neste Tribunal.

A Juíza Substituta **Glória Valério Bangel**, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 09.03.2011 a 09.09.2012, afastou-se por 51 dias, em razão de férias. Já o atual Juiz Substituto lotado, desde 1º.10.2012, **Giovani Martins de Oliveira**, afastou-se por 92 dias, também em razão de férias, em 5 períodos.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes





Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho constatou-se que tanto o Juiz Titular, **José Cesário Figueiredo Teixeira**, quanto os Juízes Substitutos lotados, **Glória Valério Bangel** e **Giovani Martins de Oliveira**, sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

## 1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.225 processos ajuizados em 2010; 1.373, em 2011; e 1.478, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 14 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 4 estão em exercício por tempo inferior há 10 meses. Por outro lado, o servidor Roberto Luiz Zottis trabalha na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre há mais de 19 anos.

O Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, tem 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro de 24.08.2009 a 22.05.2011. Após, esse servidor foi removido para a Assessoria de Planejamento Estratégico, onde permaneceu até 27.11.2011, e retornou à Unidade Judiciária em 28.11.2011. Situação semelhante ocorreu com o servidor Afonso Carlos Soares Ramos, que tem 3 períodos distintos de lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. O primeiro lapso de 25.10.2004 a 08.12.2011, quando foi removido para o Gabinete de Juízes Convocados. O segundo período se deu de 09.12.2011 a 31.07.2012. Após, o servidor foi removido para o Gabinete da Desembargadora Maria Inês Cunha Dornelles, onde permaneceu até 15.04.2013, e retornou à Unidade inspecionada em 16.05.2013. Já a servidora Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos tem 4 períodos distintos. O primeiro estendeu-se de 04.02.1989 a 28.11.1999, quando foi removida para a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. O segundo ocorreu de 03.04.2006 a 20.02.2007 e o terceiro de 25.03.2008 a 08.01.2012. Após, foi removida para a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, onde permaneceu até 11.04.2012, e retornou à Vara do Trabalho inspecionada em 12.04.2012.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
----------	-------	--------	---------

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Gabriel Pacheco dos Santos	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	28.11.2011
Luís Eduardo Kohler <b>(Em Férias)</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.01.2013 (8 meses e 23 dias na Unidade Judiciária)
Afonso Carlos Soares Ramos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	16.05.2013
Renato Sebastian Emerim <b>(Em Licença para Tratamento de Saúde)</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	1º.10.2012
Roberto Luiz Zottis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiências (FC03)	04.10.1993 (19 anos, 11 meses e 29 dias na Unidade Judiciária)
Catiulce Fontoura Pinto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	13.12.2011
Ricardo Simon Pires	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	13.01.2012
Ricardo Pinto de Almeida	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	04.12.2012 (9 meses e 29 dias na Unidade Judiciária)
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	1º.07.2009
Rodrigo Dutra Boeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.05.2005
Luiz Fernando Corrêa Flores	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.07.2007
Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.04.2012
Maria do Carmo de Oliveira Laroque	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	07.01.2013 (8 meses e 26 dias na Unidade Judiciária)



Henrique Mantovani Dias	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	14.01.2013 Ingresso no TRT (8 meses e 19 dias na Unidade Judiciária)
-------------------------	---	---	--

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 02.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 10 servidores, como se vê no quadro que segue:

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos (Retornou à Vara em 12.04.2012)	25.03.2008	<b>08.01.2012</b>	3 anos, 9 meses e 14 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Henrique dos Santos Castro	28.10.2011	<b>12.02.2012</b>	3 meses e 15 dias	Aposentadoria
Mônica Melchiades Soares	09.01.2012	<b>11.04.2012</b>	3 meses e 3 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Diretoria Secretária (FC04)
Afonso Carlos Soares Ramos (Retornou à Vara em 16.05.2013)	09.12.2011	<b>31.07.2012</b>	7 meses e 23 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Inês Cunha Dornelles - Assistente de Gabinete (FC05)
Ana Cristina Mottin	27.02.2012	<b>31.07.2012</b>	5 meses e 5 dias	Lotação no Gab. da Desa. Maria Inês Cunha Dornelles - Assistente de Gabinete (FC05)



Arine Catenaci de Lima	09.03.2011	<b>14.10.2012</b>	1 ano, 5 meses e 6 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alegrete - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Maria Angélica Hagen Matias	07.02.2008	<b>20.11.2012</b>	4 anos, 9 meses e 14 dias	Retorno à Origem – TRT 1ª Região
Adriano Fontoura Rodrigues	28.03.2012	<b>05.12.2012</b>	8 meses e 8 dias	Lotação no Gab. do Des. Herbert Paulo Beck - Assistente de Gabinete (FC05)
Paulo Roberto Silva Azambuja Dias	20.08.2008	<b>08.01.2013</b>	4 anos, 4 meses e 19 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
Rosângela Martins Grossmann	12.12.2011	<b>09.01.2013</b>	1 ano e 28 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria Assistente – (FC05)

Dos 10 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 5 lá permaneceram por menos de 9 meses, 2 por pouco mais de 1 ano e 3 contabilizaram mais de 3 anos de exercício na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Entretanto, destaca-se que os servidores Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos e Afonso Carlos Soares Ramos retornaram à Unidade Judiciária em 12.04.2012 e 31.07.2012, respectivamente. Registra-se que a servidora Arine Catenaci de Lima ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Verifica-se, ainda, que 6 servidores saíram da Vara inspecionada a fim de ocupar função comissionada em outras Unidades Judiciárias, incluindo a servidora que já ocupava a função de Assistente de Juiz Substituto (FC04). Portanto, considera-se que foi elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 20 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 02.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 259 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período
----------	--------	---------



Afonso Carlos Soares Ramos (até 31.07.2012 e desde 16.05.2013)	Curso ou Evento	em 02.07.2012	<b>1 dia</b>
Catiulce Fontoura Pinto	Dispensa Médica	em 19.08.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 23.08.2012	<b>1 dia</b>
Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos (até 08.01.2012 e desde 12.04.2012)	Dispensa Médica	em 18.04.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 10.09.2013 a 24.09.2013	<b>15 dias</b>
Gabriel Pacheco dos Santos	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
		em 10.05.2013	1 dia
		em 17.05.2013	1 dia
		de 27.05.2013 a 29.05.2013	3 dias
		de 03.06.2013 a 05.06.2013	3 dias
		de 06.06.2013 a 07.06.2013	2 dias
		de 10.06.2013 a 11.06.2013	2 dias
		<b>Total:</b>	<b>14 dias</b>
Henrique Mantovani Dias (desde 14.01.2013)	Curso ou Evento	de 07.03.2013 a 08.03.2013	<b>2 dias</b>
Luís Eduardo Kohler (desde 10.01.2013)	Casamento	de 21.06.2013 a 28.06.2013	<b>8 dias</b>
Luiz Fernando Corrêa Flores	Falecimento de Pessoa da Família	de 23.08.2012 a 27.08.2012	<b>5 dias</b>
Maria do Carmo de Oliveira Laroque (desde 07.01.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 06.06.2013 a 10.06.2013	5 dias
		de 08.07.2012 a 09.07.2013	2 dias
		<b>Total:</b>	<b>7 dias</b>
Renato Sebastian Emerim (desde 1º.10.2012)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 15.04.2013 a 13.06.2013	60 dias
		de 14.06.2013 a 26.07.2013	43 dias
		de 27.07.2013 a 30.09.2013	66 dias
		de 1º.10.2013 a 21.10.2013*	21 dias*
		<b>Total:</b>	<b>190 dias</b>
Ricardo Pinto de Almeida (desde 04.12.2012)	-	-	-
Ricardo Simon Pires (desde 13.01.2012)	-	-	-
Roberto Luiz Zottis	-	-	-
Rodrigo Dutra Boeira	-	-	-
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues	Falecimento de Pessoa da Família	De 25.10.2012 a 1º.11.2012	<b>8 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 11.01.2012 a 12.01.2012	2 dias
		Em 13.01.2012	1 dia
		De 08.05.2013 a 10.05.2013	3 dias
		<b>Total:</b>	<b>6 dias</b>

\* Período total de afastamento: 1º.10.2013 a 19.12.2013 = 80 dias (Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas)

Dos 259 dias de afastamento dos servidores, 219 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de licença-gala, 17 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 2 dias de dispensa médica e 13 dias de licença por falecimento de pessoa da família. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se



afastaram em virtude de LTS por 219 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 190 dias foram concedidos a um único servidor, Renato Sebastian Emerim, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico atinente à Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

### 1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com uma estagiária de Direito, Luísa Kirchof, desde 1º.10.2013.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.10.2013, referente ao ano de 2012, constatou-se que tanto o Juiz Titular da Unidade Judiciária, **José Cesário Figueiredo Teixeira**, quanto os Juízes Substitutos, **Glória Valério Bangel**, lotada no período de 09.03.2011 a 09.09.2012, e, **Giovani Martins de Oliveira**, lotado desde 1º.10.2012, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, apenas 2 participaram de cursos exigidos pelo CNJ, dos quais apenas a servidora Rosângela Martins Grossmann completou o número de horas mínimas. Dessa forma, a meta também não foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica			
	Nome	Nº de Horas	%



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Magistrados		PJe	Gestão Estratégica	Total	atingido
		José Cesário Figueiredo Teixeira	0	0	0
Glória Valério Bangel (até 09.09.2012)	0	0	0		
Giovani Martins de Oliveira (desde 1º.10.2012)	0	0	0		
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Afonso Carlos Soares Ramos (até 31.07.2012 – 2º Período)		0	0	0	5,26%
Catiulce Fontoura Pinto		0	0	0	
Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos (até 08.01.2012 e desde 12.04.2012)		0	0	0	
Gabriel Pacheco dos Santos		0	15 horas	15 horas	
Henrique Mantovani Dias (desde 14.01.2013)		-	-	-	
Luís Eduardo Kohler (desde 10.01.2013)		-	-	-	
Luiz Fernando Corrêa Flores		0	0	0	
Maria do Carmo de Oliveira Laroque (desde 07.01.2013)		-	-	-	
Renato Sebastian Emerim (desde 1º.10.2012)		0	0	0	
Ricardo Pinto de Almeida (desde 04.12.2012)		0	0	0	
Ricardo Simon Pires (desde 13.01.2012)		0	0	0	
Roberto Luiz Zottis		0	0	0	
Rodrigo Dutra Boeira		0	0	0	
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues		0	0	0	
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012					
Henrique dos Santos Castro (até 12.02.2012)		0	0	0	
Mônica Melchiades Soares (de 09.01.2012 a 11.04.2012)		0	0	0	
Ana Cristina Mottin (de 27.02.2012 a 31.07.2012)		0	0	0	
Arine Catenaci de Lima (até 14.10.2012)		0	0	0	
Maria Angélica Hagen Matias (até 20.11.2012)		0	0	0	
Adriano Fontoura Rodrigues (de 28.03.2012 a 30.11.2012)		0	0	0	
Paulo Roberto Silva Azambuja Dias		0	0	0	



	Rosângela Martins Grossmann	0	39 horas	<b>39 horas</b>	
--	-----------------------------	---	----------	-----------------	--

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

**Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.**

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0%	100%	66,67%	100%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	31,25%	47,62%	36,84%	81,25%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.10.2013, observou-se que o Magistrado Titular da Vara do





Trabalho inspecionada, **José Cesário Figueiredo Teixeira**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 167,2 horas. A Juíza Substituta que permaneceu lotada na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 09.09.2012, **Glória Valério Bangel**, contabilizou 47,8 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e a sua saída da Unidade, enquanto o Juiz Substituto lotado desde 1º.10.2012, **Giovani Martins de Oliveira**, computa 63,5 horas de participação em cursos. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2011 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 02.10.2013)
José Cesário Figueiredo Teixeira	0	36,4 horas	52,8 horas	78 horas
Glória Valério Bangel (de 09.03.2011 a 09.09.2012)	-	37,8 horas	10 horas	-
Giovani Martins de Oliveira (desde 1º.10.2012)	-	-	0	63,5 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período  
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos. No entanto, o percentual exigido em relação ao ano de 2013 foi alcançado. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 14 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 1 não participou de nenhum curso ou evento de capacitação funcional durante o período avaliado, o Assistente de Juiz Substituto, Renato Sebastion Emerim, que está em exercício na Unidade Judiciária desde 1º.10.2013 e se afastou em razão de licença para tratamento de saúde por 190 dias, desde 15.04.2013. Observou-se que 4 servidores estão lotados na Unidade Judiciária há menos de 10 meses, a partir de dezembro de 2012. Dos demais, 3 contabilizaram carga horária de até 29 horas, 7 registraram entre 47 e 70 horas e 3 superaram 122 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 02.10.2013)
Afonso Carlos Soares Ramos (até 08.12.2011, de 09.12.2011 a 31.07.2012 e desde 16.05.2013)	14,4 horas	0	13,4 horas	27 horas
Catiulce Fontoura Pinto (desde 13.12.2011)	-	0	5 horas	59 horas



Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos (até 08.01.2012 e desde 12.04.2012)	0	0	0	29 horas
<b>Gabriel Pacheco dos Santos</b> <b>Gestor da Unidade Judiciária</b> (até 22.05.2011 e desde 28.11.2011)	45 horas	24 horas	15 horas	38 horas
Henrique Mantovani Dias (desde 14.01.2013)	-	-	-	186 horas
Luís Eduardo Kohler (desde 10.01.2013)	-	-	-	70 horas
Luiz Fernando Corrêa Flores	0	0	0	3 horas
Maria do Carmo de Oliveira Laroque (desde 07.01.2013)	-	-	-	27 horas
Renato Sebastian Emerim (desde 1º.10.2012)	-	-	0	0
Ricardo Pinto de Almeida (desde 04.12.2012)	-	-	0	47 horas
Ricardo Simon Pires (desde 13.01.2012)	-	-	0	52 horas
Roberto Luiz Zottis	0	70 horas	0	66 horas
Rodrigo Dutra Boeira	0	0	0	47 horas
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues	24 horas	0	0	29 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

<b>Servidor</b>	<b>Capacitação em 2010</b>	<b>Capacitação em 2011</b>	<b>Capacitação em 2012</b>	<b>Capacitação em 2013</b> (até 02.10.2013)
Cristiane Scheinpflug (até 26.08.2010)	0	-	-	-
Renato Filter Santos da Silva (até 09.09.2010)	0	-	-	-
Celi de Oliveira Cândido (até 21.11.2010)	0	-	-	-
João Gilberto Jarzynski (de 28.04.2011 a 04.05.2011)	-	0	-	-



José Zitto da Costa (até 16.10.2011)	0	0	-	-
Miguel Martin Lisot Figueiro (de 13.07.2011 a 02.11.2011)	-	26 horas	-	-
José Carlos de Campos Colling (até 23.11.2011)	42 horas	32,5 horas	-	-
Érica Fedatto (até 08.12.2011)	0	208 horas	-	-
Maria Beatriz Garcia Pinto (de 23.09.2010 a 08.12.2011)	0	53 horas	-	-
Taís Navroski Silveira (de 25.10.2011 a 08.12.2011)	-	4 horas	-	-
Erion Prando da Silva (de 07.01.2011 a 11.12.2011)	-	38,4 horas	-	-
Henrique dos Santos Castro (de 28.10.2011 a 12.02.2012)	-	0	0	-
Mônica Melchiades Soares (de 09.01.2012 a 11.04.2012)	-	-	20 horas	-
Ana Cristina Mottin (de 27.02.2012 a 31.07.2012)	-	-	8 horas	-
Arine Catenaci de Lima (de 09.03.2011 a 14.10.2012)	-	27 horas	12,5 horas	-
Maria Angélica Hagen Matias (até 20.11.2012)	70 horas	8 horas	0	-
Adriano Fontoura Rodrigues (de 28.03.2012 a 30.11.2012)	-	-	0	-
Paulo Roberto Silva Azambuja Dias (até 08.01.2013)	0	0	0	0
Rosângela Martins Grossmann (de 12.12.2011 a 09.01.2013)	-	0	42,5 horas	0

**Dessa forma, tendo havido o cumprimento das metas pelos magistrados, em 2011 e 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, que não cumpriram as metas nos últimos 3 anos, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, como fizeram no ano de 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.**

## **2. PJe**

Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013, deste Regional, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A propósito, a SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para



treinamento de utilização do PJe, ao qual compareceram os servidores Catiulce Fontoura Pinto, Gabriel Pacheco dos Santos, Henrique Mantovani Dias, Luís Eduardo Kohler, Ricardo Simon Pires e Roberto Luiz Zottis. Os servidores Afonso Carlos Soares Ramos, Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos, Maria do Carmo de Oliveira Laroque, Ricardo Pinto de Almeida, Rodrigo Dutra Boeira e Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, por meio de Educação à Distância.

Os Juízes **José Cesário Figueiredo Teixeira** e **Giovani Martins de Oliveira** frequentaram o curso “Capacitação Presencial de Magistrados de Varas do Trabalho no PJe/JT – Magistrados”, no período de 09.08.2013 a 30.08.2013. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

### 3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

#### 3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.118 processos) e dezembro de 2012 (1.840 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de cognição e execução, como dá conta o quadro seguinte. Registra-se, ainda, acerca dos processos que tramitam na fase de execução, que a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a segunda unidade da capital com o menor número de processos pendentes de solução e a primeira colocada no número total de processos tramitando em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), nesta Comarca.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	976	182	960	2.118
dez/2012	941	189	710	1.840
agosto/2013	902	196	757	1.855

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

#### 3.2. – Processos em fase de conhecimento



## a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 5 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
<b>0006100-31.1997.5.04.0004</b>	20/01/1997	O processo esteve suspenso de 14.01.1998 a 10.07.2013, aguardando o trânsito em julgado da ação nº 00991.008/96-0, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Na audiência de 22.07.2013, considerando que as ações que ensejaram a suspensão do presente feito transitaram em julgado em relação a alguns reclamantes, mas não em relação a outros, visando à rápida solução do feito, na medida do possível, o Juiz Giovanni Martins de Oliveira determinou o desmembramento da ação em tantas ações quantos reclamantes, deferindo à parte autora o prazo de 30 dias para apresentação da documentação referente a cada um dos demandantes para a devida autuação. Após, a reclamada foi intimada para manifestar-se devendo, inclusive, apresentar razões finais, bem como o autor. Em 11.10.2013, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado, o processo aguarda as manifestações.
<b>0006900-59.1997.5.04.0004</b>	22/01/1997	O processo esteve suspenso de 14.01.1998 a 10.07.2013, aguardando o trânsito em julgado das ações nº 1020.20/96, nº 1130.06/96, nº 1134.28/96, nº 1044.02/96, nº 1020.17/96, nº 1085.05/96 e nº1053.24/96. Na audiência de 22.07.2013, considerando que as ações que ensejaram a suspensão do presente feito transitaram em julgado em relação a alguns reclamantes, mas não em relação a outros, visando à rápida solução do feito, o Juiz Giovanni Martins de Oliveira determinou o desmembramento da ação em tantas ações quantos reclamantes, deferindo à parte autora o prazo de 30 dias para apresentação da documentação referente a cada um dos demandantes para a devida autuação e, após, para a reclamada ser intimada a se manifestar, devendo, inclusive, apresentar razões finais, bem como o autor. Em 11.10.2013, data em que foram consultados os andamentos do



		sistema informatizado, o processo aguarda as instimações das partes para apresentarem razões finais, no prazo de 15 dias.
<b>0128500-37.2003.5.04.0004</b>	25/11/2003	O processo esteve suspenso de 08.03.2004 a 15.07.2013, aguardando o trânsito em julgado da ação nº 00139.027/92-4. Na audiência de 30.07.2013, apenas o advogado do reclamante esteve presente. Assim, o Juiz Giovani Martins de Oliveira determinou à Secretaria que certificasse sobre a representação processual da reclamada nos demais processos que tramitam na Vara, a fim de verificar se os procuradores da reclamada permaneciam os mesmos e, após, intimar a reclamada para se manifestar sobre os documentos juntados pela parte autora referentes ao processo n.º 139.027/92-4, para, então, os autos serem conclusos para prolação de sentença. Os autos foram conclusos ao Juiz em 22.08.2013, situação em que permaneciam em 11.10.2013, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado.
<b>0075500-54.2005.5.04.0004</b>	29/07/2005	Na audiência de 24.08.2005, foi determinada perícia contábil. As discussões acerca do laudo se estenderam até 14.02.2007. Em 23.02.2007, foi determinada perícia grafodocumentoscópica. Em 16.04.2008, foi encerrada a instrução e os autos conclusos ao Juiz José Cesário Figueiredo Teixeira para sentença. Em 16.05.2008, o processo foi convertido em diligência para expedição de ofício à 6ª Vara Criminal de Porto Alegre. Entre 19.05.2009 e 19.02.2013, o processo esteve suspenso, aguardando o trânsito em julgado do processo criminal nº 2050741407-2. Os autos foram conclusos ao Juiz Giovani Martins de Oliveira, em 16.10.2013.
<b>0050600-70.2006.5.04.0004</b>	17/05/2006	De 08.10.2007 a 14.06.2013, o processo esteve suspenso, aguardando o julgamento dos recursos interpostos no dissídio coletivo n.º 00012/2005-000-04-00-5. Na audiência de 04.09.2013, o Juiz José Cesário Figueiredo Teixeira, entendeu que, em face da pendência do processo de dissídio coletivo que se encontra em trâmite no STF, torna-se inviável, por ora, o julgamento da ação. Além disso, determinou retorno dos autos ao perito contábil para responder questionamentos da reclamada e esclarecimentos. A audiência foi adiada para 05.05.2014.

Nos processos nº 0006100-31.1997.5.04.0004, nº 0006900-59.1997.5.04.0004 e nº 0128500-37.2003.5.04.0004, determina-se a adoção



das medidas necessárias para que os referidos processos tenham tramitação prioritária.

Em relação ao processo nº 0075500-54.2005.5.04.0004, determina-se a prolação da sentença no prazo de 10 dias.

Além disso, determina-se que, tão logo seja superado o motivo da suspensão no processo nº 0050600-70.2006.5.04.0004, a demanda tenha tramitação prioritária na Unidade Judiciária, com prolação da sentença no menor lapso possível.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.253 processos à 4ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 1 processo ajuizado em 2009 ainda pendente de julgamento, que é relacionado no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0097200-47.2009.5.04.0004	19/08/2009	O processo esteve suspenso, aguardando trânsito em julgado de processo criminal de 15.07.2010 a 09.07.2013. Uma vez encerrada a suspensão, o feito foi incluído em pauta. A audiência de prosseguimento ocorreu em 27.09.2013, na qual estavam ausentes a reclamada e seu procurador. Nessa audiência,



		da ata constou a seguinte decisão do Juiz José Cesário Teixeira: <i>O reclamante requer a aplicação da pena de confissão, o que será analisado oportunamente. Solicite-se à 18ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre que confirme se o Dr. Odir Odilon Pinto da Silva continua atuando na condição de administrador da reclamada, conforme fl. 683. Caso positivo, será aplicada a pena de confissão em razão do contido na ata da fl. 698 e das notificações das fls. 701 e 706. Nesta hipótese, os autos deverão vir conclusos para prolação de sentença, restando prejudicada a segunda proposta conciliatória. Caso tenha ocorrido substituição do administrador, deverá ser designada nova data, renovando-se as intimações das partes, sob as expressas cominações do art. 844 da CLT.</i>
--	--	--

**Determina-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para que o processo nº 0070400-31.2009.5.04.0020 tenha tramitação preferencial e a prolação da sentença no menor prazo possível. Além disso, nos casos de suspensão de processos por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.**

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 4ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2013 registram piora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até agosto, há tendência de que seja não alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.373	1.157	84,27





Total em 2012	1.478	1.529	103,45
Total em 2013 (até agosto)	1.057	1.039	98,3

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **82,64**, registrando-se redução de **0,86%** em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Total em 2011	19.338	232	83,35
Total em 2012	19.254	233	82,64
Variação (%)	-0,43	0,43	-0,86
Total em 2013 (até agosto)	14.196	158	89,85

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Eficiência Operacional" (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%



Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 30,88% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 14,12 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para **33,63%**, ficando 14,37 pontos percentuais do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando aumento no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.225	422	578	100	40	1.140	34,45
Total em 2011	1.373	424	584	118	31	1.157	30,88
Total em 2012	1.478	497	884	108	40	1.529	33,63
Total em 2013 (até agosto)	1.057	387	530	73	49	1.039	36,61

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

**Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.**

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
--	---



Rito sumaríssimo	93,37	<b>84,03</b>
Exceto rito sumaríssimo	254,03	<b>228,63</b>
Total	230,45	<b>207,40</b>

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **63,27** dias, o qual estava **30,1** dias mais célere que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária manteve o bom desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento caiu para **62,09** dias, se mostrando **21,94** dias mais ágil que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **278,79** dias, ou seja, **24,76** dias mais lento que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se diminuição no tempo de tramitação desses processos para **250,82** dias. Ainda assim, o prazo médio estava **22,19** dias mais moroso que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio **18,27** dias mais moroso que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Por fim, considerando-se os dados dos meses subsequentes, há tendência de **diminuição** do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a agosto de 2013
<b>Rito sumaríssimo</b>	<b>63,27</b>	<b>62,09</b>	47,08
Relação com o Pz médio do TRT	<b>-30,1</b>	-31,28	-46,29
Situação em relação à meta	-20,76	<b>-21,94</b>	-36,95
<b>Exceto rito sumaríssimo</b>	<b>278,79</b>	<b>250,82</b>	235,62
Relação com o Pz médio do TRT	<b>24,76</b>	-3,21	-18,41
Situação em relação à meta	50,16	<b>22,19</b>	6,99



<b>Pz médio total</b>	252,59	<b>225,67</b>	216,38
Relação com o Pz médio do TRT	22,14	-4,78	-14,07
Situação em relação à meta	45,19	<b>18,27</b>	8,98

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

**Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito ordinário.**

### 3.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento do prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de **34** dias. Em 2012, essa média praticamente se manteve, ficando em **34,83** dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de **27,67** dias em 2011, subiu para **28,92** dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de **230,25** dias em 2011, tiveram esse prazo estendido para **243,42** dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais, embora tenha diminuído o prazo médio das audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	<b>Ordinário 1ª Audiência</b>	<b>Sumaríssimo 1ª Audiência</b>	<b>Ordinário Prosseguimento</b>	<b>Sumaríssimo Prosseguimento</b>
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>34</b>	<b>27,67</b>	<b>230,25</b>	<b>86,58</b>
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>34,83</b>	<b>28,92</b>	<b>243,42</b>	<b>79,67</b>
<b>Pz Médio em 2013 (até agosto)</b>	<b>43,11</b>	<b>51</b>	<b>185,99</b>	<b>35,14</b>

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

#### b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências



Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento/redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	190	2.882
Média mensal em 2011	15,83	240,17
Total em 2012	194	2.997
Média mensal em 2012	16,17	249,75
Variação (%)	2,11	3,99
Total em 2013 (até agosto)	126	1.474
Média mensal em 2013 (até agosto)	15,75	184,25

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

### 3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou **23,18%** em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em mais 83 processos, contribuindo para diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 26%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	457	49	466	127	960



<b>Total em 2012</b>	491	42	574	119	710
<b>Variação (%)</b>	7,44	-14,29	23,18	-6,3	-26,04
<b>Total em 2013 (até agosto)</b>	369	7	358	53	757

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até agosto/2013)	Diferença para atingir a meta
466 processos	536 processos	358 processos	178 processos

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.**

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, nos anos de 2010 e 2012, a meta foi atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de agosto de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 8 meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					



	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.007,00	1.072,34	695,65	454,17	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

**Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.**

### 3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 590.815,34	R\$ 5.829.195,72	R\$ 4.587.651,56	R\$ 4.259.943,16	R\$ 23.954.928,59
Total em 2012	R\$ 507.956,57	R\$ 3.272.228,78	R\$ 1.397.446,86	R\$ 1.881.908,55	R\$ 22.327.883,95
Total em 2013 (até agosto)	R\$ 236.137,26	R\$ 2.807.305,01	R\$ 594.393,79	R\$ 2.013.588,49	R\$ 21.255.981,55

\* Dados colhidos em 13.09.2013.

## 4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

### 4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 03.10.2013, constatou-se a existência de 6 processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme a relação que segue:



- a) Nos processos nº 0000026-67.2011.5.04.0004 (prazo vencido em 07.08.2013) e nº 0131700-47.2006.5.04.0004 (prazo vencido em 12.08.2013), foram expedidas notificações aos procuradores do reclamantes para devolução dos autos em 22.08.2013 e 19.08.2013, respectivamente. Em 09.09.2013, foram expedidos os mandados de busca e apreensão de autos nº 004-00831/13 e 004-00833/13, remetidos à Coordenadoria de Execução de Mandados em 11.09.2013;
- b) No processo nº 0065600-08.2009.5.04.0004, com prazo vencido em 25.08.2013, foi expedida notificação ao procurador do reclamante para devolução dos autos em 13.09.2013, disponibilizada no DEJT em 24.09.2013. Em semelhante situação, encontram-se os processos nº 0001195-26.2010.5.04.0004 (prazo vencido em 26.08.2013), nº 0047500-10.2006.5.04.0004 (prazo vencido em 29.08.2013) e nº 0001031-90.2012.5.04.0004 (prazo vencido em 29.08.2013).

**Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

#### **4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos**

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 03.10.2013, verificou-se não haver processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias.

**Basta, pois, que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

#### **4.3. Registros de Carga de Mandados**

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 03.10.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias.

**Destarte, é suficiente que o Diretor Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

#### **4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes**

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 03.10.2013, havia 188 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Giovani Martins de Oliveira** – 124 processos de cognição de rito ordinário, 3 processos de cognição de rito sumaríssimo, 3 processos de





execução de rito ordinário e 29 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;

- b) Juiz **José Cesário Figueiredo Teixeira** – 26 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 1 processo de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

#### OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **José Cesário Figueiredo Teixeira** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Por outro lado, o Juiz Substituto lotado **Giovani Martins de Oliveira** não marca, usualmente, data para publicação das sentenças.

### 5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

**a) Arquivamento de processos:** O Diretor de Secretaria informou que o arquivamento de processos era feito sempre no início do mês. Na data da visita correcional, 21.10.2013, havia processos pendentes de arquivamento a partir de 03.10.2013.

**b) Certificação de prazos:** No dia da correição, 21.10.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 18.10.2013.

**c) Cumprimento dos despachos:** Conforme o Diretor de Secretaria, dois servidores fazem o cumprimento dos despachos. Na data da correição, estavam sendo cumpridos os despachos do dia 18.10.2013.

**d) Expedição de mandados de citação:** Os mandados de citação são expedidos diariamente por uma servidora. No dia da correição, 21.10.2013, estavam sendo expedidos mandados de citação com determinação do dia 18.10.2013.

**e) Protocolo:** A tarefa é cumprida pelo Diretor de Secretaria e pelo Assistente de Diretor. Na data da correição, o protocolo mais antigo era de 18.10.2013.

**f) Remessa de processos ao TRT:** A remessa de processos ao TRT é feita, em regra, duas vezes por semana. No dia da visita correcional, havia 1 processo aguardando remessa para o TRT desde o dia 18.10.2013.

### 6. Análise de Processos



Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 03.10.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 03.09.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 412 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 19 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 23.08.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram enviados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 412 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0051300-41.2009.5.04.0004	0013800-77.2005.5.04.0004	0000414-96.2013.5.04.0004
0001313-31.2012.5.04.0004	0001379-11.2012.5.04.0004	0001356-65.2012.5.04.0004
0000641-23.2012.5.04.0004	0001499-54.2012.5.04.0004	0085500-26.1999.5.04.0004
0001219-83.2012.5.04.0004	0001220-68.2012.5.04.0004	0080500-79.1998.5.04.0004
0000015-72.2010.5.04.0004	0000801-48.2012.5.04.0004	0000553-82.2012.5.04.0004
0000117-89.2013.5.04.0004	0000098-83.2013.5.04.0004	0000914-02.2012.5.04.0004
0097200-47.2009.5.04.0004		

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0051300-41.2009.5.04.0004	0013800-77.2005.5.04.0004	0000414-96.2013.5.04.0004
0097200-47.2009.5.04.0004		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0001313-31.2012.5.04.0004	0001379-11.2012.5.04.0004	0001356-65.2012.5.04.0004
0000641-23.2012.5.04.0004	0001499-54.2012.5.04.0004	0085500-26.1999.5.04.0004
0001219-83.2012.5.04.0004	0001220-68.2012.5.04.0004	0080500-79.1998.5.04.0004

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000015-72.2010.5.04.0004	0000801-48.2012.5.04.0004	0000553-82.2012.5.04.0004
0000117-89.2013.5.04.0004	0000098-83.2013.5.04.0004	0000914-02.2012.5.04.0004

- b) Processos analisados fisicamente (14), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 50 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:



**Processo nº 0085400-90.2007.5.04.0004** – Os termos de juntada das fls. 744-v, 749-v, 809-v, 829-v, 832-v e 836-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

**Processo nº 0057400-46.2008.5.04.0004** – Terceiro volume com mais de 200 folhas; ausente os registros de protocolos e os termos de juntadas das guias de depósito do Banco do Brasil às fls. 495-496 e 649; o termo de juntada da fl. 502-v faz referência à juntada de autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes; os termos de juntada das fls. 504-v, 506-v, 547-v, 551-v, 556-v, 562-v, 609-v, 618-v, 620-v, 623-v, 625-v, 657-v e 661-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

**Processo nº 0129700-06.2008.5.04.0004** – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor nos carimbos “Esta folha contém \_\_\_ documento(s)” às fls. 446-v e 455-v; o termo de juntada da fl. 452-v faz referência à juntada de autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes; os versos das fls. 487-489 e 493 estão em branco sem aposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal, não certificado.

**Processo nº 0000347-39.2010.5.04.0004** – Não há formação de autos suplementares para a petição de substabelecimento protocolada pelo procurador do reclamante em 21.01.2012 (fls. 147-148) e para notificação para devolução dos autos expedida em 27.02.2012 (fl. 149), tendo sido devolvidos os autos em 29.02.2012 (fl. 146); os termos de juntada das fls. 207-v e 215-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

**Processo nº 0001340-48.2011.5.04.0004** – Ausência do carimbo “Esta folha contém \_\_\_ documento(s)” na fl. 137, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR; os termos de juntada das fls. 149-v, 156-v, 162-v e 165-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; o termo de juntada da fl. 177-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes.

**Processo nº 0000105-12.2012.5.04.0004** – O termo de juntada das fls. 184-v, 196-v e 289-v fazem referência à juntada de autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes; os termos de juntada das fls. 206-v, 215-v, 230-v, 252-v, 260-v, 282-v, 295-v e 305-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

**Processo nº 0000797-11.2012.5.04.0004** – O termo de juntada das fls. 280-v faz referência à juntada de autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes; os termos de juntada da fl. 282-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos.

**Processo nº 0000916-69.2012.5.04.0004** – Após a manifestação da quarta reclamada, protocolada e juntada aos autos em 23.10.2012 (fl. 325-v), o próximo impulso processual consiste na conclusão dos autos somente em 13.03.2013 (fl. 330); o termo de juntada da fl. 333-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos.

**Processo nº 0001424-15.2012.5.04.0004** – Ausência do carimbo “Esta folha contém \_\_\_ documento(s)” na fl. 172, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPC.

**Processo nº 0001496-02.2012.5.04.0004** – Não consta data de protocolo na petição de juntada de procuração da reclamada à fl. 293-v; os termos de juntada das fls. 336-v e 431-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 338 e 390, não certificado; o termo de juntada da fl. 342-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos nem especifica quantas petições estão sendo juntadas; o termo de juntada da fl. 376-v faz referência à juntada de “AS e petição”, porém, tratando-se de autos suplementares, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR); ausente os termos de juntada da petição de devolução dos autos pela reclamada às fls. 383 e 436 e petição de requerimento de honorários periciais pelo reclamante à fl. 411.



---

**Processo nº 0000330-95.2013.5.04.0004** – Os termos de juntada das fls. 155-v, 158-v e 176-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; o termo de juntada da fl. 164-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 172-173, não certificado.

---

**Processo nº 0000391-53.2013.5.04.0004** – Os termos de juntada das fls. 22-v, 128-v, 171-v, 189-v, 193-v, 195-v, 199-v, 241-v, 245-v e 246-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 21 e 24, não certificado; ausente o termo de juntada da petição de juntada de peças para formação de carta precatória pela reclamante à fl. 141.

---

- c) Nos processos nº 0000165-53.2010.5.04.0004 e nº 0000711-06.2013.5.04.0004, solicitados para análise física, não se constatam irregularidades.

## 6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000916-69.2012.5.04.0004;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

## 7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos



Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresse nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## **8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas**

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de**



- atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 482 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
  - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
  - g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
  - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
  - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

## 9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

## 10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;



- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)<sup>1</sup>.

## 11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## 12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular José Cesário Figueiredo Teixeira, pelo Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional

<sup>1</sup> No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO